

LAFEPE -

Processo nº 0060407839.000018/2024-20

Despacho: 46

Destinatário: CEL

RATIFICAÇÃO DO PARECER ID 59364787

Considerando a documentação que instruiu o processo, destacadamente a análise jurídica efetuada pelos consultores jurídicos externos em razão do enquadramento como demanda estratégica e, em cumprimento do disposto pelo art 136 do RILC do LAFEPE, reiteramos os fundamentos contidos no Parecer id 59364787, recomendando que seja adotado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 28, §3º, I da Lei nº 13.303/2016**.

Atenciosamente,
Luciana Costa Cunha
LAFEPE - Superintendência Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Costa Anuniação Cunha**, em 27/11/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59367783** e o código CRC **ED6DCE91**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130,
Telefone: (81) 3183-1100